

**EDITAL NAPSI N.º 01/2018.1 - ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DO CICLO BÁSICO E PROFISSIONAL – 1ª CHAMADA**

O Diretor da Escola Politécnica de Pernambuco no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Artigo 157 do Regimento Geral da Universidade de Pernambuco, e considerando o estabelecido na **Regulamentação das Atividades Complementares da Escola Politécnica de Pernambuco** torna públicos os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados conforme descrito neste documento.

Disciplinas	Turno da monitoria	Número de Vagas	CH Semanal
<b>CICLO BÁSICO</b>			
Álgebra Linear	Diurno	04	03
Expressão Gráfica 1	Diurno	06	03
Expressão Gráfica 2	Diurno	02	03
Geometria Analítica	Diurno	08	03
Cálculo Diferencial e Integral 1	Diurno	08	03
Cálculo Diferencial e Integral 2	Diurno	08	03
Cálculo Diferencial e Integral 3	Diurno	06	03
Cálculo Diferencial E Integral 4	Diurno	08	03
Complementos de Matemático	Diurno	04	03
Cálculo Numérico	Diurno	06	03
Física 1	Diurno	08	03
Física 2	Diurno	10	03
Física 3	Diurno	06	03
Fenômenos de Transporte	Diurno	06	03
Mecânica 1	Diurno	04	03
Mecânica 2	Diurno	04	03
Probabilidade dos fluidos	Diurno	02	03
Probabilidade e estatísticas	Diurno	06	03
Química Geral	Diurno	08	03
Introdução à Programação	Diurno	06	03

**\* ALUNOS DE QUALQUER ENGENHARIA PODEM SE CANDIDATAR DESDE QUE TENHAM CURSADO A DISCIPLINA PARA A QUAL SE CANDIDATARAM E TENHAM OBTIDO APROVAÇÃO POR MÉDIA NA MESMA.**

**\*\*As monitorias do Ciclo Profissional serão ofertadas de acordo com as inscrições e serão avaliadas pelos professores das respectivas disciplinas e pela Comissão.**

**I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

1. Ser aluno regularmente matriculado e cursando disciplinas no período corrente em curso da Escola Politécnica de Pernambuco.
2. Haver concluído a disciplina (com pleno aproveitamento) a ser definida pela Comissão de Seleção; **será dada prioridade aos alunos que tiverem sido aprovados por média na disciplina.**
3. Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção.
4. Apresentar à Coordenação Acadêmica relatório FINAL das atividades de monitoria devidamente assinado pelo(a) professor(a) da disciplina.

**II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Comprovante de matrícula (retirado do SIGA) atestando os turnos e horários de aula do semestre atual.
2. Histórico Escolar (retirado do SIGA) comprovando ter cursado a(s) disciplina(s) a que pretende pleitear.
3. Requerimento padrão (retirado no Protocolo) devidamente preenchido com os dados pessoais, contatos atualizados e indicação da disciplina e horário que pretende atuar como monitor/a.

### **III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Havendo mais de um candidato habilitado, o(a) professor(a) titular da disciplina indicará ainda a ordem de classificação dos mesmos;
3. Considerando o número de salas disponíveis, o(a) aluno(a) poderá candidata-ser apenas a **UM** componente curricular.

### **IV – INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

#### **a) A entrega dos documentos de inscrição**

Será feita por meio de requerimento único entregue no protocolo no período de **09 de março de 2018 a 16 de março de 2018** no horário de funcionamento normal do setor.

#### **b) Resultado do Processo Seletivo:**

Dia **26 de março de 2018** a partir das 18:00 no mural da Secretaria Controle Acadêmico da Escola Politécnica de Pernambuco.

### **VI - OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos da Escola Politécnica de Pernambuco devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

### **VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS NÃO REMUNERADAS**

O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício e sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) semestre e em regime de 05 (cinco) horas semanais de trabalho.

O início da monitoria e seus horários estarão sujeitos a disponibilidade dos recursos didáticos necessários para cada disciplina e serão definidos pelo professor(a) titular da disciplina em consonância com sua Coordenação de Curso.

Será emitido um certificado apenas para fins de cômputo de carga horária complementar ao final da monitoria de 60 (sessenta) horas a cada semestre que somente terá validade se devidamente assinado pelo professor(a) titular da disciplina comprovando o integral cumprimento das atividades relativas à monitoria.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

RECIFE, 09 DE MARÇO DE 2018

**COORDENAÇÃO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**